



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 3.574/2017

Autoriza a alteração do limite para cobertura de crédito adicional especial da Lei 4.140/2017.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, a Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo é constitucional, atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias e financeiras, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

As Comissões propõem, entretanto, emenda ao projeto, alterando seu art. 1º, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º O parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 4.140, de 25 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via crédito adicional especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, até o limite de R\$ 1.825.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil reais).

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2017.

**Ana Maria Ferreira Proença José Rubens Tavares Juscelino da Silva Machado
CFLJ**

**Antônio C. Pracadá de Sousa Carlos Alberto da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CSPM**

**Sérgio Antônio de Moura Hermano Luís dos Santos José Gonçalves Osório Filho
COTC**